

**DECRETO 1142/2019**

Publicação Nº 198843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001142/2019  
Data 15/04/2019**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018. DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 17.981,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e um reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000013       | 060001.1012200082.006<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                     | 1212000 | 11.800,00        |
| 0000045       | 060003.1030200082.029<br>33903900000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1212000 | 6.181,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>17.981,00</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.981,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e um reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000025       | 060002.1030100082.022<br>44905200000 | MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                  | 1212000 | 181,00           |
| 0000047       | 060003.1030200082.030<br>33504300000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                       | 1212000 | 11.800,00        |
| 0000051       | 060003.1030200082.032<br>33903900000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1212000 | 6.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>17.981,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 abril de 2019

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal